



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Requerimento nº 047/2017

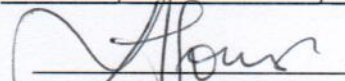
Processo nº 257/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
APROVADO

EM 21 / Agosto / 2017


Presidente

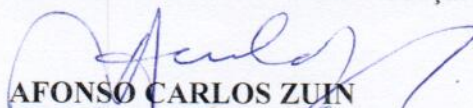
Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de fornecer a esta Casa de Leis um levantamento informando todos os servidores municipais que recebem adicional de insalubridade e de periculosidade, bem como os departamentos e setores em que esses estão lotados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, visto que, diversos servidores têm reclamado que exercem funções insalubres e, conseqüentemente, sofrem a exposição a agentes nocivos capazes de causar danos à saúde. No entanto, é alegado que não há uma justa padronização do adicional pago levando em consideração a realidade dos agentes físicos, químicos ou biológicos a que são expostos e, desta forma, tal descontentamento gera uma diminuição no estímulo e na produtividade dos servidores envolvidos. Sabe-se que recentemente um novo laudo foi elaborado e encontrar-se à disposição do Executivo e, venho solicitar que esse novo laudo fosse também apreciado pelo Poder Legislativo, pelo Jurídico da Prefeitura e pelo Técnico de Segurança do Trabalho, a fim de que todos entrem em um consenso para atender de maneira satisfatória todos os servidores que fazem jus a esse benefício.

Sendo assim, peço que sejam fornecidas essas informações para que, de fato isso seja esclarecido e, desta forma, sejam tomadas atitudes para o pagamento correto e justo desse importante benefício.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 17 de agosto de 2017.


AFONSO CARLOS ZUIN
Vereador